

REVOGAÇÃO DE PORTARIAS

Portaria 20, de 9 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e IV, do Decreto Federal 7.163, de 29 abr. 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei 8.255, de 20 nov. 1991, que dispõe sobre a organização básica do CBMDF; e, considerando a instrução do Processo SEI00053-00035361/2018-43, resolve:

REVOGAR a Portaria 4, de 18 jan. 2011, que dispõe sobre a criação e composição do Conselho de Ensino do CBMDF, e a Portaria 13, de 15 abr. 2010, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino do CBMDF.

Art. 1º Ficam revogadas a Portaria 4, de 18 jan. 2011, que dispõe sobre a criação e composição do Conselho de Ensino do CBMDF; e a Portaria 13, de 15 abr. 2010, que aprova o Regimento Interno do Conselho de Ensino do CBMDF.

Art. 2º As atividades relacionadas aos atos revogados nesta Portaria deverão ser desenvolvidas no âmbito do Departamento de Ensino, Pesquisa, Ciência e Tecnologia – DEPCT, valendo-se, naquilo que for necessário, do disposto na Portaria 32, de 6 jul. 2012, que aprova o Regulamento de Funcionamento das Comissões e Grupos de Trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CARLOS EMILSON FERREIRA DOS SANTOS - Cel. QOBM/Comb.
Comandante-Geral

(NB CBMDF/GABCG 00053-00035361/2018-43)